



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.156 c/c 1.183/2011 c/c 1.273/2015 e c/c 1.275/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Altera art. 4º do Decreto Municipal nº 020/2023, ficando nomeado e empossado como Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos, em vigência até 17/03/2025, abaixo especificado:

Art. 4º - Fica nomeado e empossado, **DAYVIDSON SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, alterando o Decreto nº 020/2023.

Bom Jesus do Amparo-MG, 27 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL